



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 143/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização à guarda municipal e aos vigias desta Casa de Leis pela brilhante atuação quanto aos furtos ocorridos nos veículos estacionados no patio desta Casa no dia 11 de Maio de 2017.

Nos termos do artigo 184, inciso IV do Regimento Interno, é a presente Moção de parabenização à Guarda Municipal e aos Vigias desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados no dia 11 de maio de 2017, por ocasião dos furtos ocorridos nos veículos estacionados no pátio desta casa de Leis, quando dois elementos passando pela recepção identificando-se como visitantes em um de nossos gabinetes, dirigiram-se ao estacionamento dos veículos furtando vários objetos pessoais e o som de um dos veículos.

Graças a identificação feita pela recepção através de fotos e câmera de segurança os meliantes foram prontamente identificados não só pelos vigias desta casa que repassados à Guarda Municipal, recuperando alguns pertences, estando atualmente presos, à disposição da Justiça pelos crimes praticados.

Assim, nada mais justo em apresentar a presente MOÇÃO, para que fique registrado nesta casa, como forma de reconhecer a brilhante atuação.

Senhor Presidente, aproveito a oportunidade para solicitar seja remetido cópia da presente MOÇÃO, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a Secretaria de Segurança Pública Municipal, a Guarda Municipal, aos Vigias e seja encaminhado ao prontuário funcional dos mesmos.

Sala das Sessões 29 de maio de 2017



Edimilson Marcelo Afonso
Vereador